

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE SERVIÇOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

CONTRATADO: RODRIGO DE SOUSA, CPF nº 060.778.813-50.

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

VIGÊNCIA: até 31.12.2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
30	Cópia de chave simples	R\$ 9,00	R\$ 270,00
25	Cópia de chave tetra	R\$ 30,00	R\$ 750,00
10	Confecção Z. urbana	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3	Confecção z. rural	R\$ 90,00	R\$ 270,00
3	Troca de segredo	R\$ 50,00	R\$ 150,00
3	Troca de miolo	R\$ 50,00	R\$ 150,00
3	Manutenção fechadura	R\$ 35,00	R\$ 105,00
7	Concerto de fechadura	R\$ 35,00	R\$ 245,00
2	Fechadura externa	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1	Fechadura colonial 55mm	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	Abertura porta simples	R\$ 40,00	R\$ 200,00
5	Fechadura armário	R\$ 40,00	R\$ 200,00
5	Instalação de Fechadura	R\$ 50,00	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 3.590,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0052.2018.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL


33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 05 de abril de 2021



LILIAN BARROS COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

De acordo em: __/__/__



RODRIGO DE SOUSA
CPF Nº 060.778.813-50